



AMIREIA PAJOARA®

CÓDIGO DE CONDUTA



UMA MENSAGEM DA NOSSA DIRETORA. SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS.



Prezados colegas,



Nos encontramos em um momento de mudanças rápidas e significativas. Os avanços tecnológicos, mudanças geopolíticas e alterações nos setores que atendemos podem ser desafiadoras, tanto no nível pessoal como no nível profissional. Contudo, há uma coisa que continua constante e inalterada: nosso compromisso inabalável de fazer negócios de forma correta.

Ao longo dos anos, conquistamos a confiança de clientes, colaboradores e outras partes interessadas por obedecer padrões éticos e por ser franca e honesta em nossas comunicações. Nosso Código de Conduta é um recurso e uma ferramenta que podemos usar para tomar decisões éticas. Ele é um documento realmente vivo; cada um de nós é responsável por trazê-lo à vida todos os dias por meio de nossas ações. Todos devemos ter a coragem moral de fazer o que é certo, mesmo em circunstâncias difíceis.

Leia atentamente nosso Código de Conduta. Refletir diariamente sobre sua conduta pode demonstrar o comprometimento com os princípios contidos no Código. Nos encaminhe suas eventuais dúvidas ou preocupações relativas ao Código de Conduta, bem como eventuais infrações de que venha a tomar conhecimento. Quando mais cedo fomos informados de possíveis problemas, mais rapidamente conseguiremos tomar as medidas corretivas necessárias.

Tenha certeza de que nós não toleraremos retaliações de qualquer tipo pela comunicação de boa-fé de uma possível infração ou problema. Temos orgulho de trabalhar para uma empresa com um legado alicerçado no cumprimento de nossos compromissos e por fazê-lo com integridade, dignidade e imparcialidade.

Agindo com integridade, aprimoramos a reputação que conquistamos e asseguramos um futuro brilhante para nós mesmos e para a Amireia Pajoara.

João Alberto

Presidente Fundador



AMIREIA PAJOARA®

ESCOPO

O Código aplica-se a todos os administradores, gerentes e colaboradores da Amireia Pajoara e a todos os demais que atuarem em nome ou a favor da empresa. (coletivamente, “Pessoas Abrangidas”).

Você deverá agir sempre de forma compatível com o Código, mesmo quando as leis e regulamentos locais forem mais permissivos que nosso Código de Conduta.

A Amireia Pajoara endossa os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, as Convenções pertinentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Conseqüentemente, o Código, e as Políticas da Amireia Pajoara são compatíveis com tais diretrizes.

Observação: O disposto neste Código não tem o objetivo de, explicita ou implicitamente, criar ou constituir uma obrigação legal por parte da Amireia Pajoara.

As disposições deste Código estão sujeitas a alterações e não criam qualquer direito a emprego.



AMIREIA PAJOARA®

VIVENCIANDO O CÓDIGO

A Amireia Pajoara está comprometida com padrões de integridade em todos os seus relacionamentos internos e externos. Nossa política é conduzir nossas atividades de acordo com os princípios éticos e a legislação pertinente. Todas as Pessoas Abrangidas têm um profundo interesse em vivenciar o Código de Conduta da empresa em suas ações rotineiras e em fazer valer suas regras e princípios.

Esses princípios destinam-se a orientar a forma como nos tratamos mutuamente, bem como nossas interações com clientes, fornecedores, parceiros, servidores públicos e outras partes interessadas. Em nossas atividades, devemos fomentar e ser pessoalmente responsáveis pelo comportamento ético com todas as pessoas com quem interagirmos e, pessoalmente, obedecer aos mais elevados padrões de honestidade, integridade e responsabilidade.

Fazer negócios com um contratado, agente, consultor, corretor, distribuidor ou outro terceiro que atue de forma a infringir a legislação pertinente ou nosso Código de Conduta prejudica nosso compromisso com a integridade e cria riscos para a Amireia Pajoara e para outras partes interessadas.

PERGUNTAS

Quem é responsável por compliance na empresa?

Como posso tomar decisões éticas quando enfrento uma situação difícil?

RESPOSTAS

Compliance e conduta ética fazem parte das responsabilidades profissionais de todos. Ao considerar uma decisão, pergunte-se: O que estou pensando é legal? Está em conformidade com o Código de Conduta?

É compatível com os valores da Empresa? A decisão é boa para a reputação da Empresa? Seria bom se essa decisão viralizasse ou ocupasse as manchetes?

Eu, meus amigos e minha família ficaríamos orgulhosos dessa decisão?

Se a resposta a qualquer dessas perguntas for: "Não"->PARE! "Não tenho certeza" -> PERGUNTE "Sim"->PROVAVELMENTE É UMA DECISÃO ÉTICA



AMIREIA PAJOARA®

Infrações à legislação pertinente, ao Código ou a nossas Políticas geram riscos não apenas para a Empresa, mas também para nossos empregados e outras partes interessadas. A Empresa e nossos líderes desejam tomar conhecimento de tais infrações (ou potenciais infrações) tão logo seja possível, de forma a possibilitar a adoção de medidas corretivas com a máxima brevidade possível a fim de reduzir ou eliminar o risco.

Se você tiver motivos para, de boa-fé, acreditar que qualquer empregado - inclusive seu gerente - infringiu, pode infringir ou está agindo de forma que aparente infringir qualquer lei ou o Código, espera-se que você nos informe imediatamente.

Caso tenha preocupações ou precise de esclarecimentos sobre a interpretação do Código, ou deseje comunicar uma possível infração, entre em contato diretamente com nosso Canal de Denúncia, no seguinte link: amireia.com.br/canaldedenuncia

NO MERCADO

A Amireia Pajoara conduz seus negócios de forma compatível com seus valores de conduta comercial e exige que todas as Pessoas Abrangidas façam o mesmo.

A política da Amireia Pajoara é promover padrões elevados de integridade por meio da condução de suas atividades realizadas de forma ética e honesta.

Todas as Pessoas Abrangidas devem agir com integridade e observar os padrões éticos de conduta comercial e profissional em suas interações com os clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, concorrentes e empregados da Empresa e com qualquer pessoa com quem tenham contato no desempenho de suas funções.

Evitamos e administramos conflitos de interesses efetivos e potenciais

Todos temos a responsabilidade de salvaguardar a integridade das decisões da Empresa, assegurando que elas sejam tomadas exclusivamente com base no que é melhor para a Empresa e não sejam indevidamente influenciadas por interesses pessoais. Um conflito de interesses surge em qualquer situação onde exista a possibilidade de que você seja colocado em uma posição onde tenha que escolher entre seus interesses pessoais e suas obrigações para com a Amireia Pajoara. Atividades que constituam conflitos de interesses efetivos não serão nunca aceitáveis. Da mesma forma, devem ser evitadas atividades que envolvam um potencial conflito de interesses e até mesmo a aparência de tal conflito.



AMIREIA PAJOARA®

Além disso, você não pode contornar esta Política usando outras pessoas para, indiretamente, fazer aquilo que você estaria impedido de fazer por si mesmo, como por exemplo, fazer um investimento inadequado por intermédio de um amigo ou parente. Nem todos os conflitos de interesses são inerentemente um problema. O problema surge quando alguém com um conflito deixa de informá-lo e de se afastar da atividade ou do processo de tomada de decisão.

Embora seja difícil relacionar as diversas formas pelas quais pode surgir um conflito de interesses, apresentamos a seguir alguns exemplos:

- Ter uma relação de emprego ou de consultoria com um concorrente, fornecedor ou cliente;
- Ter uma participação financeira em qualquer transação que envolva a compra ou venda de quaisquer produtos, materiais, equipamentos, serviços ou propriedades da Amireia Pajoara;
- Usar ativos da Empresa, inclusive equipamentos, materiais ou informações exclusivas, para fins pessoais ou para trabalho externo não relacionado às suas funções;
- Aceitar, de qualquer concorrente, fornecedor ou cliente da empresa, dinheiro, presentes, entretenimento ou benefícios cujo valor não seja meramente simbólico.

PERGUNTA

Meu irmão dirige uma empresa que produz equipamentos e tecnologias que utilizamos em nossa empresa. Posso estar envolvido na contratação da empresa de meu irmão como fornecedora da empresa?

RESPOSTA

Não. Não é aconselhável tomar uma decisão de compras quando existe um relacionamento pessoal ou familiar envolvido. Isso também cria um conflito de interesses entre seu desejo de ajudar seu irmão e sua objetividade na seleção do melhor fornecedor para a Empresa.

Contudo, se você informar seu relacionamento e se afastar do processo de seleção, a empresa de seu irmão pode concorrer com outros fornecedores qualificados na obtenção de contratos da Amireia Pajoara.

Caso tenha dúvidas ou preocupações, nos contate para analisarmos em conjunto a questão!



AMIREIA PAJOARA®

Estimulamos o cumprimento da legislação pertinente

Todas as Pessoas Abrangidas devem obedecer a letra e o espírito de todas as leis, regras e regulamentos pertinentes nos locais onde a Empresa opera. Embora não seja esperado que as Pessoas Abrangidas conheçam em detalhe todas as leis, regras e regulamentos pertinentes, é importante conhecê-los o suficiente para determinar quando buscar a orientação do pessoal adequado. Dúvidas sobre a interpretação de uma lei ou regramento profissional e sua aplicação à Empresa devem ser solucionadas em conjunto com nosso Jurídico. Lembre-se que a conformidade é responsabilidade de todos os empregados.

Não participamos de suborno ou corrupção

As leis de combate à corrupção, como a Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais e a Lei dos EUA sobre Práticas Corruptas no Estrangeiro, entre outras, proíbem que, direta ou indiretamente, uma empresa, seus empregados e terceiros agindo em seu favor paguem ou prometam pagar algo de valor a qualquer servidor/autoridade pública estrangeira, partido político, funcionário/candidato ou dirigente de um partido político com a finalidade de influenciar um ato ou decisão oficial para conquistar negócios.

Além disso, as leis de combate à corrupção nos proíbem de ordenar ou instruir qualquer pessoa a pagar uma propina, comissão ou outro pagamento impróprio em nosso favor. Ademais, não podemos permitir que qualquer pessoa agindo em nosso nome o faça, nem podemos ignorar indícios de que alguém possa o estar fazendo.

PERGUNTAS

Faço meu trabalho e obedeco as regras. Falando francamente, penso que todos somos empregados éticos. Por que continuamos a receber lembretes para sermos éticos? Alguém pensa que não somos? Estou apresentando uma proposta para uma empresa estatal de um país em desenvolvimento. Uma servidora pública insinuou que se receber honorários pessoais, assegurará que minha proposta receba “consideração especial”. Ela afirmou que essa é uma prática comum. Embora não pareça correto, desejo fechar o contrato. Devo efetuar o pagamento?

RESPOSTAS

De jeito nenhum. Mas é importante lembrarmos sempre que é fundamental para nosso sucesso que todos ajam em conformidade com o Código, nossas Políticas e a legislação pertinente. Estamos todos sob pressão para fazer nosso trabalho. Em face dessas pressões, devemos lembrar que não podemos nunca pegar atalhos, ignorar as Políticas da Empresa ou infringir a legislação pertinente. Familiarize-se com as Políticas e as leis pertinentes a seu trabalho e peça ajuda se não as conhecer ou se tiver dúvidas. Não, esse é um pagamento inadequado ele constitui uma infração ao nosso Código e à lei.



AMIREIA PAJOARA®

Você não deve oferecer nada de valor a ninguém, inclusive servidores públicos, a fim de obter uma vantagem comercial.

Você deve nos informar imediatamente, caso acredite que alguém agindo em nosso nome pode estar efetuando pagamentos impróprios.

Obedecemos às leis de combate à lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro é o processo de fazer com que o produto de atividades criminosas aparente ter origem lícita. A lavagem de dinheiro pode facilitar crimes como fraudes, tráfico de drogas e terrorismo, afeta adversamente a economia global e é ilegal. A legislação pertinente e nossas Políticas nos proíbem de participar ou nos envolver por qualquer forma em qualquer atividade que envolva ou possa aparentar envolver a lavagem de dinheiro. Todas as Pessoas Abrangidas são responsáveis pelo cumprimento de toda a legislação de combate à lavagem de dinheiro e as Políticas relacionadas. Antes de iniciar qualquer relacionamento de negócios com terceiros, devemos conduzir uma verificação adequada das informações disponíveis (inclusive financeiras) a seu respeito, para assegurar que tal pessoa ou entidade goza de boa reputação, é qualificada está envolvida em negócios legítimos e não tem histórico ou reputação de participar de lavagem de dinheiro ou de outras atividades ilícitas.

Fazemos negócios com e por intermédio de terceiros com boa reputação

Em algumas áreas de nossa empresa, contratamos terceiros para atuarem em nosso nome. Nossos contratos com tais terceiros incluem a exigência de que eles sigam os mesmos padrões de conduta ética praticados por nós. A fim de mitigar os riscos decorrentes de prestar serviços por intermédio de terceiros, devemos sempre ter cautela ao contratar esse tipo de profissionais. Infrações legais por parte de terceiros podem prejudicar a reputação da Empresa, criar riscos jurídicos para ela e resultar na imposição de multas por parte das autoridades governamentais. Também é importante compreender que até mesmo nossos empregados podem ser responsabilizados pessoalmente por tais infrações. Como esses terceiros nos representam, e devido à nossa forma de prestar serviços, usamos uma abordagem baseada em riscos para conduzir a aprovação inicial e a due diligence permanente de tais terceiros. Além disso, como parte desse processo de aprovação e due diligence, esses terceiros são obrigados a nos fornecer pontualmente informações exatas e atualizá-las quando ficarem desatualizadas ou deixarem de ser precisas.



AMIREIA PAJOARA®

PESSOAS

Reconhecemos que a motivação e o profissionalismo de nosso quadro de empregados são fatores essenciais para manter a competitividade, gerar valor para as partes interessadas no longo prazo e garantir a satisfação dos nossos clientes. Os princípios a seguir, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e com as Convenções pertinentes da Organização Internacional do Trabalho, confirmam a importância do nosso respeito ao indivíduo, garantem a igualdade de tratamento e excluem qualquer tipo de discriminação. Apoiamos a proteção dos direitos humanos fundamentais.

Não usamos mão de obra infantil ou trabalhos forçados

A Amireia Pajoara não utiliza o trabalho infantil, não emprega pessoas com idade inferior à permitida pela legislação do local onde o trabalho estiver sendo executado e nem ninguém com menos de quinze anos de idade, ressalvadas as exceções expressamente previstas pelas convenções internacionais e pela legislação local.

A Empresa também está comprometida com não estabelecer ou manter relações de trabalho com terceiros que utilizem mão de obra infantil. A Amireia Pajoara não tolera o uso de trabalhos forçados ou obrigatórios, escravidão, mão de obra involuntária ou coagida, tráfico de seres humanos ou tráfico sexual por parte de qualquer Pessoa Abrangida. Tráfico de seres humanos é a organização ou facilitação da viagem de qualquer pessoa com vistas a sua exploração. Essa prática é criminosa e errônea. É irrelevante se tal pessoa concorda ou não com a viagem.

Não discriminamos e tratamos os demais com respeito

Estamos comprometidos com o oferecimento de oportunidades iguais a todos os nossos empregados, no trabalho e em sua progressão de carreira, e em cumprir toda a legislação relativa a atos de discriminação.

Todos os gerentes da Empresa devem assegurar que, em todos os aspectos da relação de emprego, como recrutamento, treinamento, remuneração, promoções, transferências e desligamentos, todos os empregados sejam tratados de acordo com sua capacidade de atender aos requisitos de suas funções, e que todas as decisões sejam isentas de qualquer forma de discriminação, inclusive com base em raça, gênero, orientação sexual, posição social, condição física e de saúde, deficiências, idade, nacionalidade, religião opinião política ou convicções pessoais.



AMIREIA PAJOARA®

Estimulamos um bom ambiente de trabalho

Tomaremos todas as medidas necessárias para manter um ambiente de trabalho bom e cooperativo, onde a dignidade de todos seja respeitada. Em particular, todos os empregados da Empresa:

- Estão proibidos de trabalhar sob o efeito de álcool ou outras drogas;
- Em locais onde fumar ainda não é proibido por lei, devem ter sensibilidade quanto à necessidade dos que podem sofrer desconforto físico devido aos efeitos do “fumo passivo”;
- Deverão evitar comportamentos que possam ou sejam destinados a criar um clima ofensivo ou de intimidação para colegas ou subordinados;
- Estão proibidos de se envolver em assédio sexual ou em qualquer outra forma de assédio.

PERGUNTA

Frequentemente um colega de trabalho faz comentários pessoais sobre minha aparência, que me deixam desconfortável. Já pedi para ele parar, mas não adiantou. O que posso fazer?

RESPOSTA

Você pode - e deve - buscar ajuda. Você pode falar com seu gerente, Departamento Jurídico, ou ainda com a Compliance Helpline. É importante para a Empresa que todos os empregados se tratem mutuamente com respeito e dignidade.

Não toleramos intimidação ou assédio

A empresa considera inaceitável qualquer tipo de assédio, seja racial, sexual ou relacionado a outras características pessoais, que tenha o objetivo ou o efeito de violar a dignidade da vítima de tal assédio, quer ele ocorra dentro ou fora do local de trabalho. Estamos comprometidos com o cumprimento de toda a legislação que proíba intimidação, ameaças ou assédio (sexual ou de qualquer outro tipo).

Usamos os ativos e recursos da Empresa de forma responsável

Todas as Pessoas Abrangidas devem usar os ativos e recursos da Empresa aos quais tenham acesso, ou que estejam sob seus cuidados, de forma eficiente e exclusivamente para atingir as metas e objetivos da empresa. As Pessoas Abrangidas usarão tais ativos para os fins e da forma pretendidos e de maneira adequada à proteção de seu valor. Além disso, todas as Pessoas Abrangidas são responsáveis por proteger tais ativos e recursos contra perda, roubo, uso não autorizado, danos ou destruição. É proibido também o uso desses ativos e recursos de forma contrária aos interesses da Empresa ou de forma incompatível com suas respectivas finalidades.



AMIREIA PAJOARA®

Todas as Pessoas Abrangidas devem seguir as Políticas de uso e Lei Geral de Proteção de Dados da Amireia Pajoara.

Protegemos nossa reputação

A reputação de nossa Empresa foi consolidada ao longo de vários anos e pode ser prejudicada ou destruída rapidamente por um simples ato descuidado.

Nossa imagem empresarial, nossa cultura e nosso longo histórico são ativos a serem cultivados e diligentemente protegidos. Consequentemente, espera-se que todas as Pessoas Abrangidas respeitem o Código durante todo o tempo.

Além disso, é essencial compartilhar e demonstrar o efetivo comprometimento com o Código, bem como cooperar com a Empresa para fazer valer suas disposições.

PERGUNTA

Por vezes, uso o computador da Empresa para fins pessoais. Faço coisas simples, como verificar minha conta bancária ou enviar e-mails para minha esposa para combinar quem vai buscar as crianças. Isso é permitido?

RESPOSTA

O uso pessoal razoável dos recursos da Empresa não é proibido. Contudo, você deve lembrar que não é permitido ver ou enviar material inadequado ou ilegal, nem instalar softwares não aprovados, mesmo ao usar os computadores da Empresa para fins pessoais. Seu uso também não deve interferir com seu trabalho rotineiro. Em caso de dúvida, você deve verificar com seu gerente antes de usar recursos da Empresa para fins pessoais. O uso inadequado de computadores da Empresa pode resultar na aplicação de medidas disciplinares.

Reconhecemos e respeitamos a privacidade

No curso normal de nossos negócios podemos vir a coletar dados pessoais por meio de formas permitidas. Ao coletar tais dados pessoais, assumimos o compromisso de salvaguardar o direito de cada pessoa (candidatos a emprego, colaboradores, prestadores de serviços e empregados de empresas parceiras), para controlar quando, como e em que extensão seus dados são coletados, mantidos e processados pela Amireia Pajoara. Além disso, todas as Pessoas Abrangidas são obrigadas a manter os mesmos padrões ao manusear os dados pessoais de nossos empregados e clientes. A empresa obedece a todas as leis de privacidade pertinentes, nossa Política de Privacidade de Dados e a Política de Proteção de Privacidade estão em consonância com a legislação pertinente e está disponível em nosso site.



AMIREIA PAJOARA®

Além disso, asseguramos um grau de segurança robusto na seleção e utilização de nossos sistemas de tecnologia da informação destinados a coletar, manter e processar dados pessoais. Em todas as atividades nossas políticas devem ser observadas com o intuito de somente tratar os dados conforme e de acordo com a devida finalidade específica.

MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Protegemos a saúde e segurança e todos

Consideramos a saúde e a segurança no local de trabalho um direito fundamental de nossos colaboradores e um elemento essencial dos esforços de sustentabilidade da empresa. Todas as nossas decisões devem preservar e respeitar a saúde e segurança de todos no local de trabalho. Adotamos e aprimoramos continuamente uma política eficiente de saúde e segurança ocupacionais, baseada em medidas de prevenção, individuais e coletivas, para reduzir ao mínimo a possibilidade de acidentes no local de trabalho.

Também buscamos assegurar condições ideais de trabalho, de acordo com os princípios de higiene, ergonomia industrial, processos organizacionais, operacionais e individuais aplicáveis. A Amireia Pajoara acredita em uma cultura de prevenção de acidentes e de conscientização de riscos e a promove ativamente entre os trabalhadores, em particular por meio de treinamento e divulgação de informações preventivas.

Exige-se que todos os empregados sejam pessoalmente responsáveis e adotem as medidas preventivas implementadas pela Amireia Pajoara para a proteção da saúde e segurança, comunicadas por meio de diretrizes internas, instruções, informações e treinamentos específicos. Cada um de nós é responsável pela gestão adequada da segurança e não deve expor a si próprio ou aos demais empregados e colaboradores, a perigos que possam provocar lesões ou danos.

PERGUNTA

Notei uma pessoa não identificada adentrando à fábrica à qual ela não deveria ter acesso. O que devo fazer?

RESPOSTA

Pergunte quem ela é e se pode ajudá-la. Caso se sinta constrangido com a situação ou com o comportamento da pessoa, ou se acreditar que ela não está autorizada a estar ali, entre imediatamente em contato com seu gerente ou com o representante local de segurança, descrevendo a pessoa e informando onde a viu.



AMIREIA PAJOARA®

COMUNIDADE

Estamos comprometidos com conduzir e aprimorar nossos relacionamentos com todas as partes interessadas, agindo de boa-fé e com lealdade, retidão, transparência e o devido respeito por nossos valores éticos fundamentais estabelecidos no Código.

Visamos fornecer o máximo de valor a nossos clientes

Buscamos atender completamente as necessidades dos nossos clientes e a superar as suas expectativas, sempre observando os procedimentos internos e instruções de cada serviço prestado na empresa. Todas as Pessoas Abrangidas devem seguir os referidos procedimentos internos, com o objetivo de desenvolver e manter relacionamentos saudáveis com nossos clientes, oferecendo segurança, atendimento, qualidade e valores sustentados pela melhoria contínua, além do cumprimento de todas as regras as quais somos exigidos. Em todos os relacionamentos com clientes, devemos evitar qualquer tipo de discriminação injusta e não utilizar indevidamente nosso conhecimento em prejuízo de um cliente.

Selecionamos nossos fornecedores e colaboradores de forma objetiva

Nossa equipe de fornecedores e colaboradores desempenham um papel fundamental no sucesso da empresa e em sua perpetuação. Para atingir sempre os mais elevados níveis de qualidade e satisfação do cliente, avaliamos e selecionamos fornecedores e colaboradores por meio de métodos adequados e objetivos, baseados, entre outros fatores, na qualidade, formação, experiência e nos valores definidos neste Código. Esperamos estabelecer e manter com nossos fornecedores uma relação profissional estável, transparente, mutuamente benéfica e cooperativa, inclusive estimulando a comunicação franca e o diálogo permanente com a Empresa. Como esses fornecedores e colaboradores nos representam, usamos uma abordagem baseada em riscos para conduzir a aprovação inicial e a due diligence periódica. Além disso, como parte desse processo de aprovação e due diligence, esses fornecedores e colaboradores são obrigados a nos fornecer pontualmente informações exatas e atualizá-las quando ficarem desatualizadas ou deixarem de ser precisas.



AMIREIA PAJOARA®

Somos justos, honestos e francos em nossas comunicações

Reconhecemos o papel essencial desempenhado pelas comunicações claras e eficazes na sustentação dos relacionamentos internos e externos, assegurando os mais elevados padrões na preparação dos nossos relatórios, a fim de fornecer uma apresentação clara e transparente de nosso desempenho. As comunicações e relações externas influenciam, direta e indiretamente, o desenvolvimento de nossa Empresa. Dessa forma, é necessário que essas atividades sejam organizadas de acordo com critérios claros e éticos.

Nesta mesma linha de raciocínio, é importante frisar que a transmissão de informações à mídia desempenha um papel fundamental na manutenção da reputação da Amireia Pajoara. Dessa forma, todas as informações relativas a nossa Empresa devem ser verídicas e fornecidas de maneira uniforme, e exclusivamente pelos colaboradores com responsabilidade por comunicações com a mídia e em total conformidade com as Políticas da Amireia Pajoara.

As mídias sociais constituem uma forma de comunicação cada vez mais utilizada. Uma vez divulgadas, as informações não podem ser recuperadas e podem ter consequências significativas e imprevistas. Nosso Código e as Políticas relacionadas aplicam-se a todas as comunicações feitas por Pessoas Abrangidas em mídias sociais que possam afetar a empresa ou sejam relativas a ela ou a seus empregados. Divulgar em mídias sociais informações confidenciais, que não sejam de conhecimento público, sobre a Empresa, colegas, concorrentes, clientes ou pessoas que atuem em nosso nome é uma infração ao Código e às políticas relacionadas e, possivelmente, à legislação pertinente.

PERGUNTA

Desejo postar no LinkedIn a foto de um de nossos clientes, com a legenda: "A empresa tem os melhores clientes! Iremos aniquilar nossos concorrentes com os nossos tratamentos milagrosos. Posso postar isso?"

RESPOSTA

Não. Você não pode publicar nada nas redes sociais "em nome" da empresa sem nossa prévia autorização por escrito. Lembre-se que tudo que você diz nas mídias sociais pode ser "atribuído" à Empresa; isso é particularmente verdadeiro em relação às pessoas que ocupam posições gerenciais. Nunca publique em redes sociais informações sobre nossos serviços e seu valor de mercado, lucros, participação de mercado, planos de desenvolvimento de produtos e vendas. As publicações em mídias sociais devem ser factuais e concisas, sem o uso de sarcasmo, exageros e sem tirar conclusões desnecessárias ou prematuras.



AMIREIA PAJOARA®

INFORMANDO PROBLEMAS E PREOCUPAÇÕES

O Código de Conduta não pode abranger todas as situações ou sanar todas as dúvidas que você possa ter com relação aos tópicos aqui tratados. Use o Código e as demais Políticas da Empresa como uma orientação. Discuta suas eventuais dúvidas ou preocupações com as diretoras e seus pares. Você também pode buscar orientação ou denunciar uma possível infração usando nossa Compliance Helpline.

Todos são pessoalmente responsáveis por desenvolver e fortalecer uma cultura de conformidade na empresa. Caso suspeite de uma infração à lei, ao Código ou às Políticas da Empresa, ou tiver conhecimento de outras atividades impróprias na empresa, você é obrigado a denunciar imediatamente a situação. Você pode informar a questão às diretoras ou por intermédio da Compliance Helpline da Empresa. Mesmo que seja difícil informar uma preocupação, é importante ter em mente que, se não for informada e solucionada adequadamente, ela pode causar sérios danos à nossa reputação, à saúde e segurança de nossos empregados e a nossos clientes. Quanto mais cedo você levar suas preocupações ao conhecimento da Empresa, mais cedo elas serão investigadas e mais cedo serão tomadas as medidas corretivas apropriadas. Quando permitido por lei, as denúncias podem ser apresentadas anonimamente. Os empregados que, de boa-fé, denunciarem suspeitas de infrações serão protegidos contra qualquer forma de retaliação. As denúncias serão investigadas de forma rápida, minuciosa e profissional.

Tais denúncias e investigações serão mantidas em sigilo na máxima extensão possível.

PERGUNTA

Observei uma situação que pode ser uma infração às políticas da Empresa ou até mesmo à lei, e penso que meu supervisor também a notou. Se ele optar por ignorar a situação devo fazer o mesmo?

RESPOSTA

Reportar infrações ou suspeitas de infração à lei ou às políticas não apenas é essencial para o bem-estar da Empresa, mas é também obrigatório para todos os empregados. Seu supervisor pode não estar ciente do problema como você imagina, e mesmo se estiver a situação deve ser informada de forma a ser solucionada adequadamente. Se não se sentir confortável em discutir a questão com seu supervisor, você deve usar outros canais internos para denúncias que estão disponíveis para você.



AMIREIA PAJOARA®

Qualquer forma de retaliação contra alguém que, de boa-fé, tenha denunciado possíveis infrações à legislação pertinente, ao Código ou às Políticas da Empresa, ou solicitado esclarecimentos sobre os procedimentos para sua aplicação, será considerada como uma infração ao Código. Da mesma forma, constitui infração ao Código acusar falsamente outros empregados de ter cometido uma infração.

Entre outras consequências, inclusive processos judiciais, as infrações ao Código podem determinar a cessação de qualquer relação de confiança, negócio, vínculo empregatício ou qualquer outro relacionamento entre a empresa e a Pessoa Abrangida, com as consequências contratuais e legais estabelecidas na legislação trabalhista competente.

Eventuais exceções às disposições do Código, ainda que parciais ou de natureza e prazo limitados, podem ser autorizados por motivos excepcionais e justificados.

PERGUNTA

O que acontece quando informo um problema pelo Canal de Denúncia?

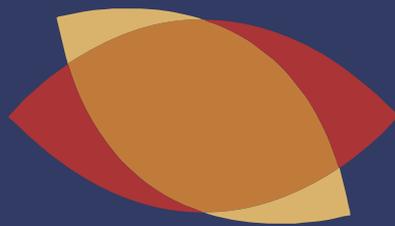
RESPOSTA

Inicialmente, sua denúncia poderá ser visto apenas pelo Comitê Multidisciplinar da Amireia Pajoara, que, diga-se, irá analisar os detalhes da denúncia, a fim de atribuir a questão à(s) pessoa(s) adequada(s) para revisão e acompanhamento. Asseguramos que as pessoas designadas para analisar sua denúncia sejam objetivas, não tenham sido citadas no relatório e não apresentem eventuais conflitos. Ao longo dessa análise, empenhamos todos os esforços possíveis para manter o sigilo. Ao trabalharmos para solucionar sua denúncia, poderemos procurá-lo para fazer perguntas ou solicitar informações adicionais (isso se você se identificar). Uma vez concluídas as atividades de coleta de informações e acompanhamento, caso não tenha sido uma denúncia anônima, você será notificado dos resultados de nossa revisão, embora alguns detalhes possam ser sigilosos e não possam ser compartilhados.



AMIREIA PAJOARA®

A Amireia Pajoara disponibiliza o Código de Conduta a todos os empregados e colaboradores da Empresa e a todas as pessoas sujeitas a ele. O Código está disponível para download no nosso site (amireia.com.br) Também é possível obter cópias do Código em nossas unidades.



AMIREIA PAJOARA®

FALE COM A AMIREIA

67 3391-1234 / 3391-1106 / 0800 707 1106

ENDEREÇO DE E-MAIL

contato@amireia.com.br

ENDEREÇO

Avenida Principal Um, 1314

Núcleo Industrial / Campo Grande - MS.